

OFÍCIO VEREADOR nº 131/2015

São Roque, 16 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, junto ao setor competente, no sentido providenciar o oferecimento de aulas de Capoeira em toda rede municipal de ensino.**

Considerando que a Arte da Capoeira é potencialmente saudável e provedora de alegrias, a começar pela multiplicidade de facetas que ela apresenta através da Dança, jogo, luta, esporte, cultura, folclore, história, filosofia de vida, capaz de comportar em um mesmo ambiente os anseios mais diversos e satisfazê-los de modos distintos.

Didaticamente, a Capoeira oferece condições para se despertar a alegria e o interesse pelo saber. No mais, a Capoeira proporciona ambiente de múltiplas interações pessoais que propiciam, através das variadas situações que se apresentam, uma melhor percepção do aluno sobre si e os outros, tanto externamente, nas suas potencialidades físicas, como internamente.

Considerando finalmente que este Vereador sempre incentivou a prática de esportes, como Educador, Instrutor e Mestre de Capoeira, principalmente com lutas e artes marciais no Município de São Roque e no Estado de São Paulo, onde coordenou um dos maiores projetos de capoeira da América Latina em parceria com a Federação Paulista de Capoeira (FPC) em convênio com a Prefeitura de São Paulo no Projeto “São Paulo é uma Escola”, no período de 2005 a 2010, bem como atuou na coordenadoria da Sub-Prefeitura de Campo Limpo, Santo Amaro e Capela do Socorro, principalmente na área da capoeira onde desenvolveu vários projetos e

trabalhos sociais tirando jovens de baixa renda das ruas e protegendo-os da criminalidade e das drogas.

Por fim, cumpre informar que nossos alunos da rede de Ensino Fundamental, bem como nossas crianças matriculadas juntos às Creches e Escolas Municipais de Educação Infantil (CMEI) não são, até presente data, contemplados com modalidade de Arte da Capoeira junto à sua Grade Curricular, portanto solicito análise desta Diretoria de Ensino Municipal, visando o oferecimento de aulas de Capoeira em toda a rede municipal de ensino.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADENILSON CORREIA**  
**(MESTRE KALUNGA)**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito de São Roque – SP

**CC/**

À  
Ilustríssima Senhora  
**MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES**  
MD. Diretora do Depto. de Educação da Prefeitura de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSР 16/01/2015 - 16:13:08 00303/2015  
/vtc